

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 106/2018/CGE-NRH

Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

Considerando o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal c/c o art. 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 758/2014;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI;

Considerando as Oficinas Participativas e Treinamentos, nos termos do Acordo de Cooperação n. 001/2016, publicado no DIOF n. 201, de 26.10.2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos (SEAE) e a Controladoria Geral do Estado (CGE);

Considerando o formato de Controle Interno sugerido pela IN n. 58/2017/TCE-RO e Decisão Normativa n. 002/2016/TCE-RO;

Considerando os desafios e metas a serem atingidas pelo órgão central de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a importância de se utilizar de forma estratégica os indivíduos, recursos e tecnologias disponíveis para a produção de melhores serviços públicos, da forma mais eficiente possível;

Considerando a necessidade de definir, dentro de suas atribuições, o direcionamento a ser seguido e os objetivos a serem atingidos, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços do órgão;

Considerando que as Premissas, Diretrizes e Áreas de Resultados estão em consonância com o Governo do Estado, contemplados nos documentos, Rondônia de Oportunidades 2016 – 2020 e Rondônia 2030: Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável (PDES 2015 –2030);

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023, nos termos desta Portaria e de seu anexo único.

Art. 2º São componentes da estratégia da CGE:

I – Missão: Zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção.

II – Visão de futuro: Ser reconhecida como órgão efetivo de controle dos recursos públicos e de defesa dos interesses da sociedade.

III – Valores:

a) Comprometimento com o serviço público: Realizar as atividades com dedicação e lealdade, respeitando os princípios da Administração Pública com vistas ao alcance dos objetivos organizacionais.

b) Transparência e Credibilidade: Transparência - Tornar públicas as informações de interesse da sociedade e as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Estado. Credibilidade – adquirir confiabilidade da sociedade, em função das ações desenvolvidas para o cumprimento da missão organizacional

c) Ética: Agir com lealdade, honestidade e imparcialidade visando ao interesse da sociedade.

d) Humanização: Realizar interação com os diversos públicos que buscam atendimento na Controladoria Geral do Estado, de forma cordial, utilizando uma linguagem adequada as suas características.

e) Participação Social: Criar e manter instrumentos que facilitem o controle social das ações e iniciativas governamentais.

f) Foco no Cidadão: Manter como premissa no desenvolvimento das ações o atendimento dos interesses do cidadão.

g) Valorização dos Servidores: Preocupar-se de forma efetiva com o desenvolvimento profissional do servidor, reconhecendo os resultados alcançados

IV – Decisões estratégicas, que se subdividem em:

a) Governança em rede e Controle orientado para resultados: Realizar um controle preventivo, dinâmico, inovador, eficiente e integrado com foco na melhoria do serviço público.

b) Transparência e participação cidadã: Atuar em sintonia com a Sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparência.

c) Parcerias como estratégia de desenvolvimento: Aprimorar a qualidade do controle do serviço público e modernizar a gestão da infraestrutura por meio de parcerias estratégicas para o Sistema de Controle Interno do Estado.

d) Transformar por meio das pessoas: Empoderar pessoas para ampliar a conscientização acerca da atuação do controle nos gastos públicos.

e) Equilíbrio e sustentabilidade fiscal e qualidade dos gastos público: Monitorar o gasto público para garantir o equilíbrio fiscal.

V – Diretrizes estratégicas:

§ 1º São diretrizes de gestão da CGE, as seguintes:

a) Efetividade no controle do gasto público

b) Publicização das ações

c) Acessibilidade ao cidadão

d) Modernização organizacional

Art. 3º Comissão de servidores designados pelo Controlador Geral do Estado promoverá o acompanhamento periódico da execução do Plano Estratégico da CGE e o monitoramento de seus resultados.

Art. 4º O Planejamento Estratégico e demais peças que o compõem na sua integralidade, serão mantidos e atualizados na página eletrônica do Portal da Transparência do Estado de Rondônia: transparencia.ro.gov.br/cge.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA 2018 – 2023:

Por uma administração pública precisa, resolutiva e transparente.

PONTO DE PARTIDA

Em 2016 a Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE tomou uma importante decisão que foi a elaboração do seu Planejamento Estratégico, a fim de construir o seu futuro de forma sustentável e em benefício da sociedade.

A primeira fase dessa trajetória teve início com uma grande oficina que contou com a participação de todos os colaboradores, onde foi feita uma análise do ambiente interno e externo por meio da Matriz SWOT (FORTALEZAS – Strengths; OPORTUNIDADES – Opportunities; FRAQUEZAS – Weaknesses; AMEAÇAS – Threats). A partir da coleta dos dados foram definidos o Foco de atuação, Missão, Visão e Valores, instrumentos básicos para definição dos objetivos e estratégias de atuação.

A segunda fase da construção do Planejamento Estratégico da CGE ocorreu no mês de abril/18, com a participação das suas principais lideranças, e teve como componente principal o alinhamento com o Planejamento Estratégico do Estado de Rondônia. Nesta oportunidade, realizou-se revisão do diagnóstico estratégico (análise do ambiente interno e externo apresentado na matriz SWOT), do foco de atuação, Missão, Visão e Valores.

A partir do diagnóstico estratégico, devidamente revisado, processou-se a hierarquização dos problemas por meio da metodologia denominada GUT (Gravidade/Urgência/ Tendência).

Dos quatro componentes analisados foram selecionadas as Fraquezas e as Ameaças para realizar a priorização com o propósito de classificar, hierarquizar os problemas e, consequentemente, resolvê-los.

Por conseguinte, a ordenação destes problemas favoreceu a definição dos objetivos estratégicos, uma vez que possibilitou avaliar o nível do impacto (elevado, médio ou fraco) e nível de tendência (melhorar, manter ou piorar) que cada problema representa para CGE.

Na sequência, utilizou-se por analogia a metodologia CANVAS para auxiliar as lideranças da CGE a pensar sobre o seu modelo de gestão. As reflexões e debates favoreceram a construção das Diretrizes Estratégicas e seus desdobramentos.

Ressalta-se que as Premissas, Diretrizes e Áreas de Resultados estão em consonância com o Governo do Estado, contemplados nos documentos, Rondônia de Oportunidades 2016 – 2020 e Rondônia 2030: Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável (PDES 2015 – 2030).

Destaca-se que a construção do Planejamento Estratégico da CGE, desde o seu início, foi realizada de forma coletiva e participativa, com o intuito de integrar os colaboradores e aproveitar o conhecimento de cada um na concepção dessa iniciativa.

O Planejamento, que se encontra materializado no presente documento. Em seguida apresenta-se um histórico da CGE a fim de mostrar sua transformação ao longo tempo e as mudanças necessárias para adequação às demandas da sociedade.

Na etapa seguinte detalha-se o Alinhamento da Estratégia com a definição da Identidade Organizacional composta pelo Foco de Atuação, Missão, Visão, Valores e Atributos de Valor. Estes elementos foram fundamentais para construção das etapas seguintes.

O próximo passo detalha as premissas, as quais estão em conformidade com as orientações do Governo do Estado de Rondônia.

As Diretrizes Estratégicas e seus desdobramentos composta pelas áreas de resultados, objetivos, metas, iniciativas estratégicas e indicadores finalizam o documento.

CGE – Uma história em construção...

Em Rondônia, a fiscalização do gasto público de forma mais efetiva teve início com a criação da Auditoria Geral do Estado através do Decreto Lei nº 01 de 31/12/81 que, passados alguns anos, se transformou em Auditoria Geral do Poder Executivo, conforme Lei Complementar n.º 98 de 27/12/93.

No ano de 1995 a Auditoria Geral do Poder Executivo passou a denominar-se Controladoria Geral Estado – CGE, através da Lei Complementar nº 133 de 22/06/95.

Ainda em 1995 foi implantado o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. Esse Sistema possui informações relevantes de natureza contábil, financeira e orçamentária do Poder Executivo Estadual o que favorece os trabalhos de auditoria e monitoramento da despesa pública proporcionando a modernização e prestação de serviço com qualidade.

Outro Sistema que dá suporte às atividades da Controladoria é o módulo de monitoramento que integra o Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, implantado em 2009 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN ao qual a Controladoria possui acesso. Esse sistema permite um monitoramento das ações do Governo que se encontram na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA.

No tocante à Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal e Remuneração dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, atualmente, estão definidos na Lei Complementar nº 758 de 02/01/14.

Como órgão de natureza instrumental de apoio, de função consultiva e executiva do Sistema de Controle Interno, a CGE ocupa posição fundamental de suporte ao Governo do Estado na melhoria da qualidade do gasto público, pois é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

A Lei complementar nº 758 de 02/01/14 estabelece que o Sistema de Controle Interno consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, adotados pela Administração Pública para salvaguardar seus ativos, obter informações oportunas e confiáveis, promover a eficiência operacional, assegurar a observância das Leis, normas e políticas vigentes, estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impedir a ocorrência de fraudes e desperdícios.

As Unidades Setoriais de controle interno das Secretarias de Estado e de outros órgãos da Administração Direta e Indireta fazem parte do Sistema de Controle Interno e subordinam-se tecnicamente a Controladoria Geral do Estado.

Atualmente, a CGE vem trabalhando na publicação de um novo decreto que redefine a estruturação do Sistema de Controle Interno, ao adotar o modelo das Três Linhas de Defesa, uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais.

Assim, é certo afirmar que, em sua trajetória a Controladoria vem se reinventando, quando, por exemplo, alterou sua estrutura e, consequentemente, ampliou suas atribuições.

De forma que, dentre suas muitas aspirações, no ano de 2014 foi concretizado por intermédio da Lei Complementar nº 758 de 02/01/14 o estabelecimento do quadro próprio de pessoal com 120 (cento e vinte) servidores públicos, sendo 40 (quarenta) Auditores de Controle Interno e 80 (oitenta) Assistentes de Controle Interno.

No ano de 2018 foi realizado o primeiro concurso público para o preenchimento das vagas do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, disponibilizando em um primeiro momento 04 (quatro) vagas para Auditor de Controle Interno e 08 (oito) vagas de Assistente de Controle Interno.

Há alguns meses a Controladoria começou a receber os novos servidores concursados que, acredita-se, devem contribuir significativamente para melhoria da prestação dos seus serviços, já que os seus servidores atuais são cedidos por outras Secretarias e órgãos públicos, com uma boa parte em vias de aposentadoria.

O processo de modernização da Controladoria se tornou mais intenso a partir de 2016, com ações relevantes que melhoraram substancialmente a qualidade dos seus serviços prestados permitindo uma aproximação maior com a sociedade.

Ademais, com a regulamentação da Lei de Acesso à

Informação nº 12.527/2011, em maio de 2012, o poder público passa a ter a obrigação de criar mecanismos que possibilitem, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A partir de então, os órgãos da Administração Pública precisaram implantar ou adequar os seus portais na internet de forma a atender a legislação, entre outras medidas. Como forma de monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação, o Ministério Público Federal e a Controladoria Geral da União passaram a medir o nível de transparência da Administração Pública dando uma nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

Nesse aspecto, o Governo de Rondônia precisava aperfeiçoar os seus mecanismos a fim de facilitar o acesso à informação e melhorar sua nota perante o Ministério Público Federal e a Controladoria Geral da União, já que em 2015 a nota atribuída ao Estado de Rondônia pelo Ministério Público Federal foi de 5,2.

Essa nota acendeu um sinal de alerta, de tal maneira que a Controladoria Geral do Estado estabeleceu estratégias para elevar o nível de transparência do Governo de Rondônia. Criou-se então um Projeto de Modernização de Acesso à Informação sobre os Gastos Públicos.

De forma que, por intermédio do projeto mencionado foram desenvolvidas as seguintes ações: Uniformização de procedimentos, padronização dos relatórios, ajuste do controle dos gastos públicos, orientação aos gestores e melhoria do acesso à informação através do Portal da Transparência do Estado de Rondônia.

É importante ressaltar que o desenvolvimento dessas ações teve a participação fundamental da Comissão de Transparência e Informações Estratégicas – CTIF, instituída pela Controladoria Geral do Estado, no ano de 2016, com o objetivo de alavancar o índice de transparência do Governo do Estado de Rondônia, tornar o combate a corrupção mais eficiente, modernizar a Gestão da Controladoria e demais Unidades Gestoras do Estado com o suporte da tecnologia da informação.

Por oportuno, ressalta-se que para melhorar o acesso à informação por intermédio do Portal da Transparência a Controladoria foi buscar experiências exitosas nos Portais dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo que, na época, tiveram boa avaliação do Ministério Público Federal para comparar com o Portal de Rondônia.

A partir da coleta de informações nos referidos portais, decidiu-se construir um novo Portal da Transparência para o Estado de Rondônia que proporcionasse mais usabilidade ao cidadão, utilizando para tanto, a base de dados do antigo Portal.

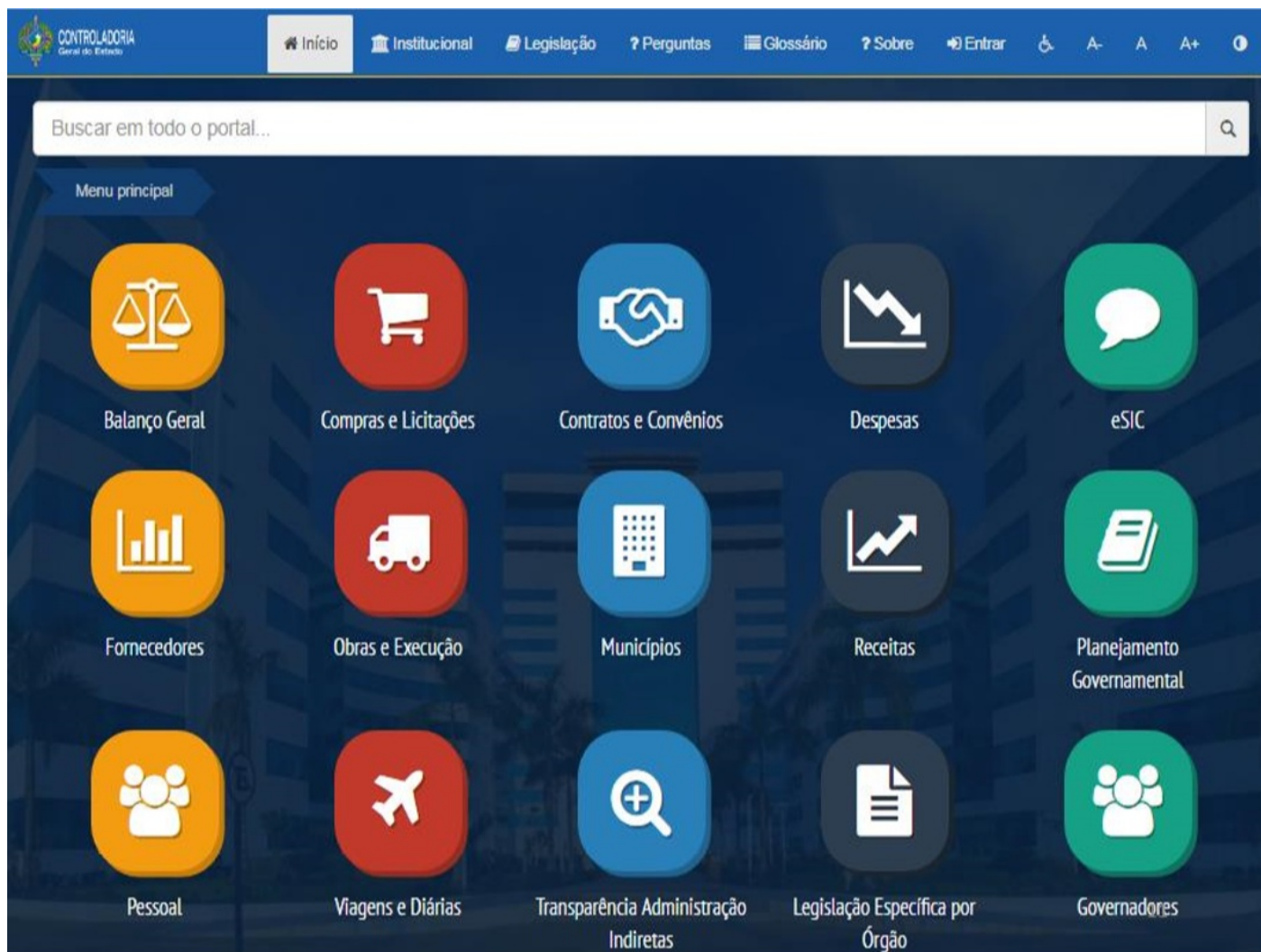
De fato, as mudanças no Portal foram significativas, pois, além de o layout ter sido completamente alterado, ficou mais simples e intuitivo com ares de modernidade, porque, não apenas facilita o acesso pelo cidadão, mas também garante a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Outro aspecto que vale ressaltar foi a inserção no Portal do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão). Esse sistema possui a funcionalidade que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Estado de Rondônia e receba a resposta das suas solicitações por e-mail.

Evidentemente que para essa ferramenta possa funcionar de forma adequada, a Controladoria realizou capacitações para servidores de todas as unidades gestoras para assegurar que as demandas da sociedade fossem atendidas nos prazos estabelecidos e na qualidade desejada.

De modo que, com as ações implementadas do Projeto de Modernização de Acesso à Informação de Gastos Públicos, o Governo do Estado de Rondônia atingiu nos anos de 2016 e 2017 a nota máxima atribuída pelo Ministério Público Federal e Controladoria Geral da União. Ficando no topo do Ranking de avaliação do Ministério Público Federal e da Controladoria Geral da União ao lado dos Estados do Espírito Santo e Ceará.

Outra ação importante desenvolvida pela Controladoria e que melhorou a qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, foi à execução no ano de 2016 de um plano de capacitação destinado aos servidores dos controles internos das unidades gestoras, cujos temas tratados foram transparência na gestão pública, compras e licitações, responsabilidade do controle interno, contratos e convênios.



A consequência dessas ações desenvolvidas pela Controladoria fez Rondônia se tornar protagonista no Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, sendo inclusive escolhida no final do ano de 2016 para ser a liderança no alinhamento das normas de controle do Brasil com as normas de controle internacional. Sediando inclusive, no ano de 2017, a 22ª reunião técnica do CONACI.

Ainda em relação à modernização na atuação da Controladoria, foi criado no ano de 2017 um aplicativo denominado “Controle Cidadão RO” disponível nas plataformas Android e IOS, onde é possível o cidadão fazer denúncias, reclamações e elogios, com possibilidade do envio de texto e foto. Essa ferramenta permite um controle mais efetivo pela sociedade do gasto público.



Mudar para ajustar

As mudanças são inevitáveis, ocorrem todos os dias, e as organizações precisam estar atentas a esse movimento para que possam se antecipar ou se ajustar a elas, uma vez que a sociedade, ao longo do tempo, exige gradualmente da Administração Pública uma atuação mais transparente, serviço de melhor qualidade e que atenda aos interesses da população.

Dada a crescente demanda da comunidade por resultados factíveis da administração pública, as Controladorias nos Estados ocupam papel de destaque, no sentido de contribuir para uma melhoria no controle gasto público, aperfeiçoando a utilização dos recursos, a fim de atender aos interesses do cidadão, visto que os recursos financeiros disponíveis não crescem na mesma proporção.

Desta forma, entende-se que o Controle Interno na Administração Pública é uma engrenagem fundamental no sentido de aferir se os atos e ações da administração estão respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tendo ainda a atribuição de proteção ao patrimônio público contra erros e fraudes, se utilizando de instrumentos como: capacitação, orientação, auditoria e fiscalização.

Observa-se claramente que a Controladoria Geral do Estado possui uma missão muito relevante e de alcance social, à medida que zela pela adequada aplicação dos recursos públicos, a fim de ampliar o acesso da população a serviços públicos de melhor qualidade.

Portanto, constata-se que os avanços obtidos pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia nos últimos anos são inquestionáveis. Melhorias significativas em relação a sua estrutura, métodos de trabalho, criação de mecanismos que facilitam o acesso à informação pelo cidadão, entre outros, são uma realidade.

Ficam evidentes que as mudanças efetivadas na Controladoria, gradativamente, aperfeiçoaram seu funcionamento, ampliaram sua relevância e compromisso com o propósito de atender melhor ao anseio da sociedade.

Contudo, apesar dos avanços que ocorreram nos últimos anos, faltava ainda à Controladoria um instrumento que pudesse orientar suas ações para os próximos anos, de forma a consolidar o trabalho que vem sendo desenvolvido na modernização de sua gestão.

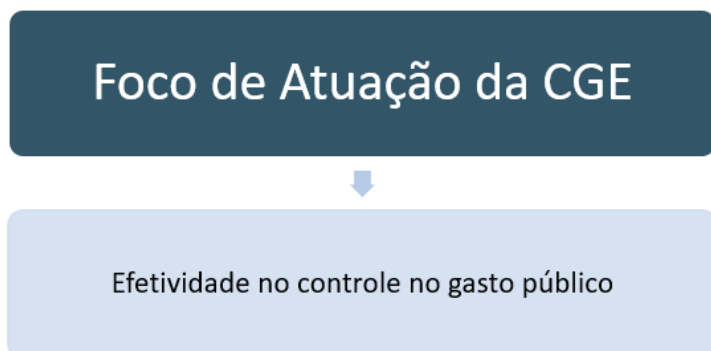
Sentindo essa carência a Controladoria iniciou em 2016 a elaboração do seu Planejamento Estratégico para os anos de 2018 a 2023.

Alinhamento da estratégia



Foco de atuação:

O foco de atuação é uma definição da empresa quanto ao escopo de atuação externa e interna. Trata da escolha realizada para direcionar as políticas e diretrizes de trabalho. No caso específico da CGE o foco de atuação está assim estabelecido:



Missão:

A declaração da missão traduz as responsabilidades que a organização possui perante a sociedade e, ainda direciona os esforços do corpo de colaboradores para o seu alcance.

A missão da CGE representa a razão de ser da organização e corresponde ao papel que precisa desenvolver no âmbito da sociedade em que está inserida. Sua definição englobou a satisfação da necessidade do ambiente externo. Neste aspecto, a missão está associada ao foco de atuação da organização. A Missão da CGE após sua revisão ficou assim estabelecida:

Missão da CGE



Zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção.

Visão:

Enquanto a missão representa a razão de ser da organização, sua visão deve indicar onde se almeja estar no futuro. Serve como uma fonte inspiradora a fim de motivar os colaboradores a alcançar os objetivos traçados.

A visão potencializa a capacidade dos integrantes da organização de enxergar o caminho, a direção o rumo que deve ser perseguido. Está associada aos seus valores essenciais e à sua capacidade de inspirar o futuro influenciando de forma decisiva suas aspirações. Ela representa o que a empresa quer ser num futuro definido.

Após a revisão da identidade organizacional, ficou assim estabelecida a Visão da CGE.

Visão da CGE



Ser reconhecida como órgão efetivo de controle dos recursos públicos e de defesa dos interesses da sociedade.

Valores:

Os valores integram atributos e virtudes que a organização fundamenta para nortear as suas atitudes e decisões. Referem-se a um conjunto de conceitos, filosofias e crenças gerais que se respeita e emprega às práticas cotidianas. Os valores delineados pela CGE servem de orientação e inspiração para todos da organização.

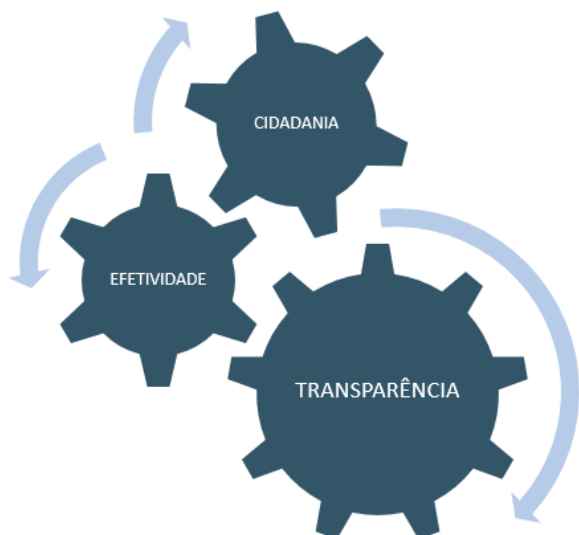
Após a revisão da Identidade Organizacional, ficaram assim estabelecidos os Valores da CGE.





Atributos de valor:

Os atributos de valor são características e qualidades próprias de uma Organização. Assim, a partir da missão estabelecida, foi identificada a singularidade da CGE nos seguintes atributos de valor, a saber:



DECISÕES ESTRATÉGICAS

Premissas:

A CGE baseou suas premissas na orientação do Governo do Estado registrada em seu Mapa Estratégico. As premissas se constituem informações essenciais para o desenvolvimento das ações e estratégias organizacionais. Com este entendimento ficam assim estabelecidas as premissas que serviram de base para sustentar as decisões para o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado, a saber:

GOVERNANÇA EM REDE E CONTROLE ORIENTADO PARA RESULTADOS	Realizar um controle preventivo, dinâmico, inovador, eficiente e integrado com foco na melhoria do serviço público.
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Atuar em sintonia com a Sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparência.
PARCERIAS COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	Aprimorar a qualidade do controle do serviço público e modernizar a gestão da infraestrutura por meio de parcerias estratégicas para o Sistema de Controle Interno do Estado.
TRANSFORMAR POR MEIO DAS PESSOAS	<u>Empoderar</u> pessoas para ampliar a conscientização acerca da atuação do controle nos gastos públicos.
EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE FISCAL E QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO	Monitorar o gasto público para garantir o equilíbrio fiscal.

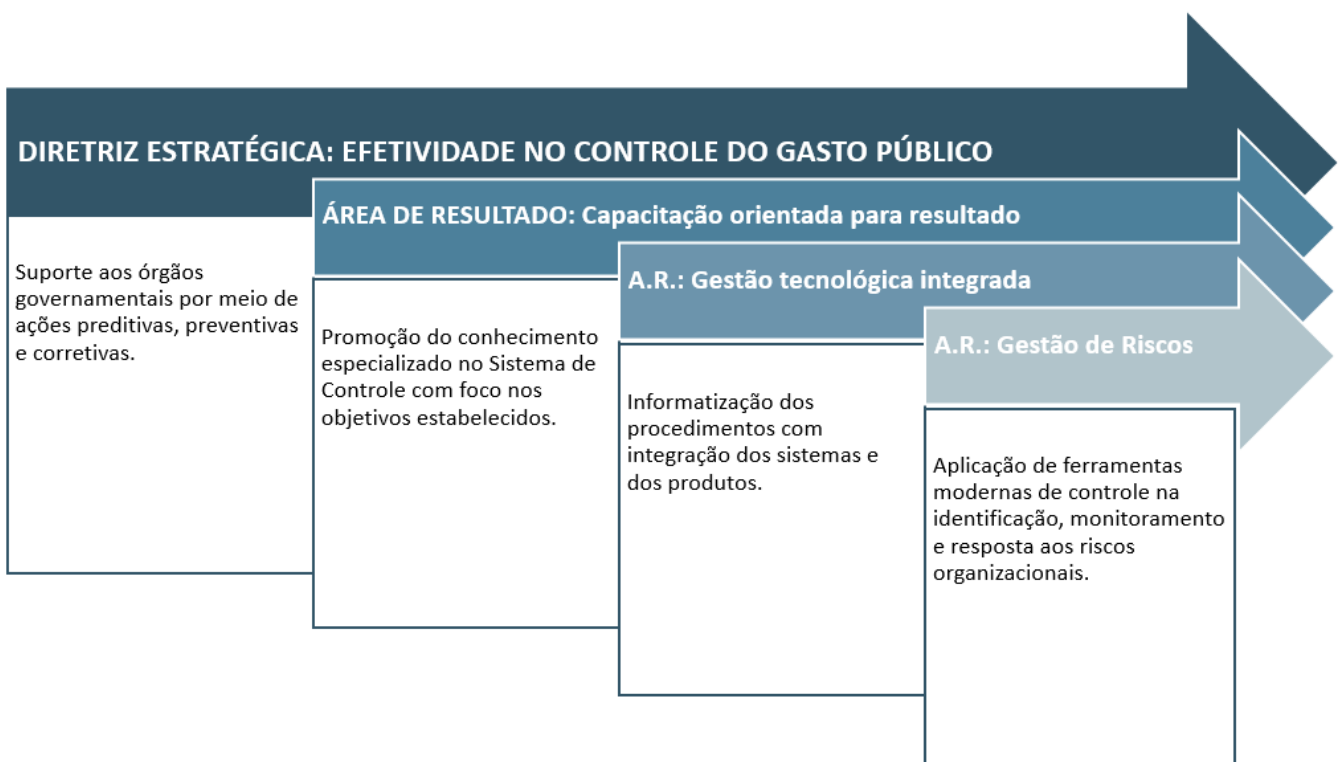
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As premissas possibilitaram a formulação das diretrizes estratégicas, áreas de resultados, objetivos, metas, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho. Esses desdobramentos possibilitam fazer a implementação do Planejamento Estratégico, de forma a alcançar a missão e visão estabelecidas.

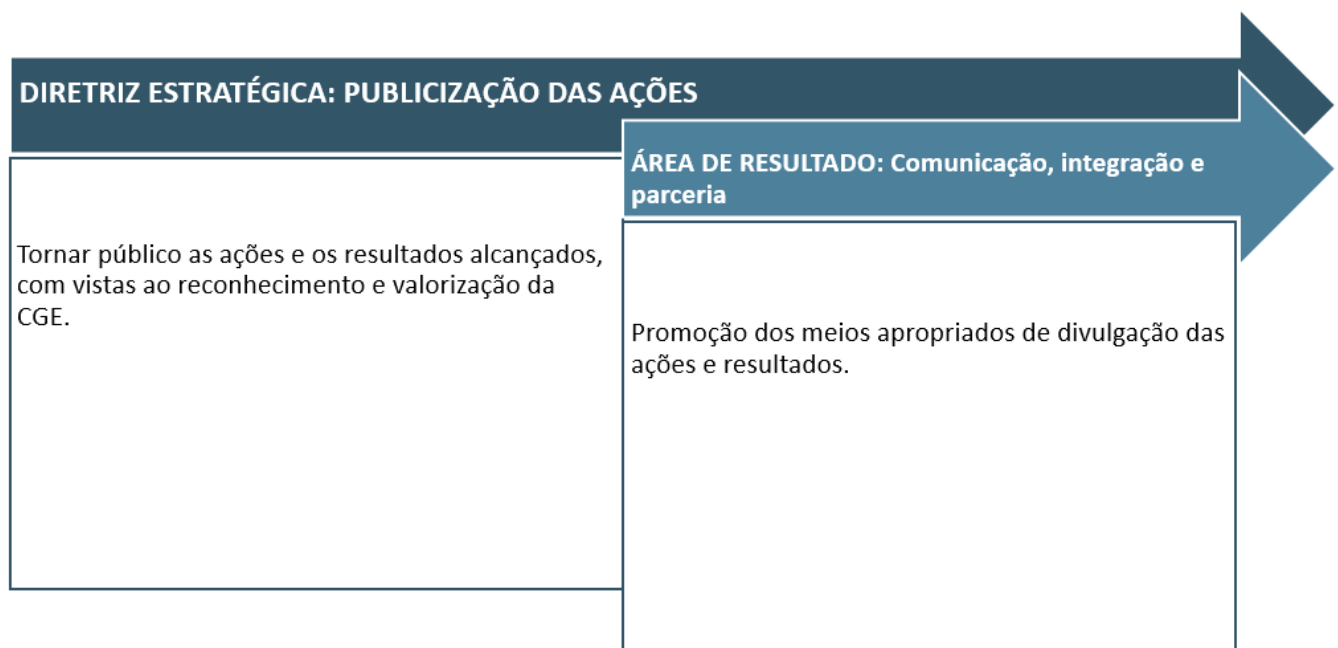
A seguir apresentamos as Diretrizes Estratégicas, Áreas de Resultados e demais desdobramentos, como os objetivos, metas, iniciativas estratégicas e indicadores de desempenho encontram-se em anexo.



Efetividade no Controle do Gasto Público



Publicização das Ações



Acessibilidade ao Cidadão

DIRETRIZ ESTRATÉGICA: ACESSIBILIDADE AO CIDADÃO

Oportunizar ao cidadão o acesso à informação com transparência, clareza e objetividade de maneira humanizada.

ÁREA DE RESULTADO: Informação acessível

Disponibilização de informação ao cidadão com linguagem clara e objetiva, utilizando canais de relacionamento adequados.

A.R.: Comunicação humanizada

Adequação da comunicação considerando as características específicas dos variados públicos.

Modernização Organizacional

DIRETRIZ ESTRATÉGICA: MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

Investir na modernização organizacional visando à capacitação dos servidores, estruturação do parque tecnológico, padronização das tarefas e processos de trabalho.

ÁREA DE RESULTADO: Desenvolvimento de talentos humanos

Otimização das competências dos servidores para assegurar a eficiência, eficácia e efetividade nas atividades laborais.

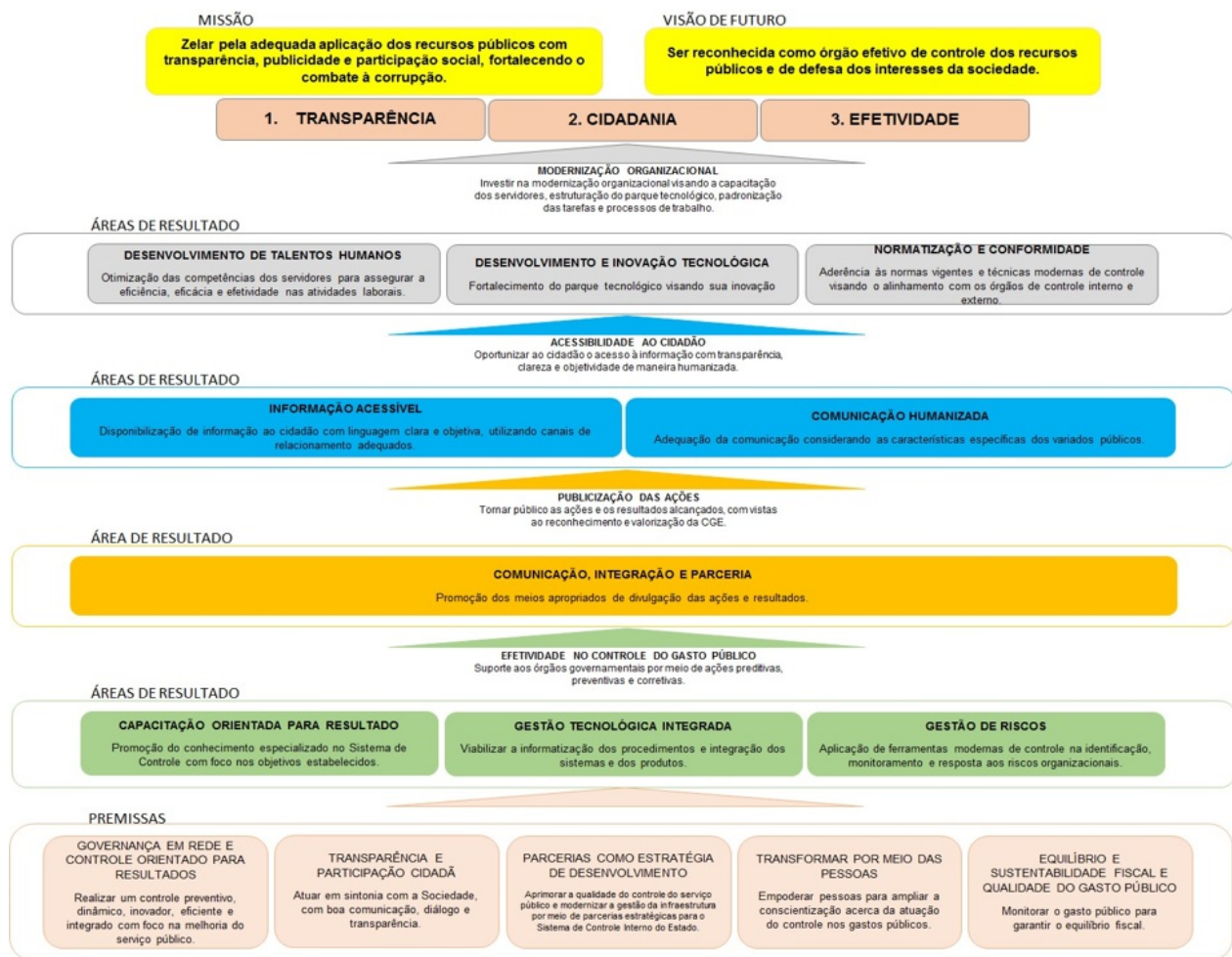
A.R.: Desenvolvimento e Inovação tecnológica

Fortalecimento do parque tecnológico objetivando a sua inovação.

A.R.: Normatização e conformidade

Aderência às normas vigentes e técnicas modernas de controle visando ao alinhamento com os órgãos de controle interno e externo.

Mapa Estratégico



Anexo 1 - Áreas de Resultado

Área de resultado: Desenvolvimento de talentos humanos			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I- Potencializar as competências dos servidores.	I- Criar mecanismos de valorização para potencializar as competências dos servidores até dezembro de 2023.	I- Identificar as carências técnicas da CGE até dezembro de 2018.	I- Carências identificadas.
		II- Mapear conhecimentos e habilidades específicas dos servidores da CGE até junho de 2019.	II- Mecanismos criados e implantados.
		III- Aproveitar as habilidades específicas dos servidores em prol das atividades da CGE, realocando esta força de trabalho até junho de 2023.	III- Conhecimentos e habilidades específicas mapeadas. IV- Número de servidores realocados.
		IV- Criar Programa no âmbito da CGE para valorização e reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores.	

Área de resultado: Desenvolvimento e Inovação tecnológica			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores

I- Fortalecer o parque tecnológico da CGE.	I- Adequar o sistema de infraestrutura e desenvolvimento tecnológico para que atenda as demandas da CGE até dezembro de 2023.	I- Elaboração de projeto de modernização do parque tecnológico da CGE.	I- Parque tecnológico estruturado.
	II- Capacitar periodicamente, no âmbito tecnológico, públicos relevantes da CGE.	II- Viabilizar capacitações de cunho tecnológico àqueles que atuam no sistema de controle.	II- Públicos relevantes capacitados.

Área de resultado: Normatização e conformidade			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I- Atuar conforme as normas e técnicas modernas de controle.	I- Implementar assessoria jurídica e contábil até junho de 2020.	I- Identificar profissionais no âmbito da CGE para compor assessoria jurídica e contábil.	I- Assessoria jurídica e contábil implementada.
	II- Compilar periodicamente normas, doutrinas e boas práticas vigentes no âmbito do sistema de controle interno.	II- Promover grupos de estudos para análise e conhecimento das doutrinas do sistema de controle interno.	II- Conjunto de normas, doutrinas e boas práticas sistematizadas.

Área de resultado: Informação acessível			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I- Ampliar a interação da CGE com a sociedade.	I- Facilitar as condições de acesso às informações governamentais por meio da criação de redes sociais, aprimoramento do site e materiais impressos até dezembro de 2018.	I- Disponibilizar informações atualizadas no portal da Transparência e nas mídias sociais.	I - Número de mídias utilizadas.
	II- Dobrar o número de acesso às informações governamentais por meio do portal da Transparência e e-Sic.	II- Estabelecer parceria com entidades educacionais para utilização das informações Governamentais em suas propostas pedagógicas.	II - Número de acesso ao portal da transparência e e-Sic.
	III- Promover, no mínimo, 2 campanhas anuais de estímulo ao acesso às informações governamentais.	III- Elaborar plano anual para promoção das campanhas de acesso à Informação.	III- Número de campanhas realizadas e número de acesso provocado pelas campanhas.

Área de resultado: Comunicação humanizada			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores

I- Transmitir as informações com segurança, de forma clara, objetiva, cordial e ética.	I- Instruir os servidores no que tange ao funcionamento da CGE até dezembro de 2018.	I- Promover estudo sobre as competências da CGE.	I- Número de servidores efetivos capacitados.
	II- Padronizar procedimentos operacionais até dezembro de 2019.	II- Mapear processos e tarefas de trabalho. III- Estabelecer normativa para consolidação dos procedimentos operacionais.	II- Número de Procedimentos padronizados.
	III- Criar um sistema de informações operacionais e gerenciais até junho de 2020.	IV- Instituir grupo de trabalho para desenvolver o Sistema de informação. V- Levantar as informações necessárias que subsidiarão o Sistema de informação.	III- Sistema de em funcionamento.

Área de resultado: Comunicação, integração e parceria.			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I- Divulgar ações e resultados alcançados pela CGE.	I - Publicar quinzenalmente 100% das ações e resultados da CGE consideradas de maior relevância social.	I- Criar rede social institucional. II - Promover palestras, mesa redonda e seminário. III - Confeccionar material de divulgação. IV - Estabelecer agenda institucional. V - Aprimorar o site institucional. VI - Criar assessoria de comunicação.	I - Número de acesso, visualização e compartilhamento das informações disponibilizadas pela CGE em relação ao quantitativo de informações divulgadas.

Área de Resultado: Capacitação orientada para resultado			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I. Capacitar servidores da CGE e controles internos para aprimorar as atividades técnicas de auditoria e controle do gasto público.	I- Alinhar o entendimento sobre o funcionamento da CGE para 100% dos colaboradores, por meio do compartilhamento da informação/conhecimento, acerca do sistema de controle.	I- Elaborar plano de capacitação anual.	I - Percentual de servidores capacitados (Relação do número de capacitados com o total de colaboradores.
	II- Difundir informação/ conhecimento anualmente sobre as competências e atividades do sistema de controle interno para 100% das unidades gestoras do poder executivo estadual e demais interessados.	II- Criar manual de orientação sobre as competências da CGE.	II - Percentual de unidades gestoras capacitadas (Relação do número de unidades gestoras capacitadas com o total de unidades gestoras)

	III - Promover capacitação anual em técnicas de auditoria e análise processual para 100% dos colaboradores da CGE, que atuam na área de controle e para 100% das unidades gestoras do poder executivo estadual e demais interessados.	III - Firmar parceria com a Escola de Governo e Escola de Contas do TCE RO com vistas à educação continuada nas áreas referentes à atuação da CGE.	III - Termo de cooperação técnica assinada com a Escola de Governo e Escola de Contas do TCE/RO.
--	---	--	--

Área de resultado: Gestão tecnológica integrada			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I- Modernizar parque tecnológico.	I- Substituir em 100% os equipamentos de informática, gradualmente, até dezembro de 2023.	I- Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da CGE.	
II - Informatizar processos manuais.	I - Desenvolver sistemas para informatizar a totalidade dos procedimentos manuais e boas práticas de análise processual até dezembro de 2023.	I - Mapear os processos manuais desenvolvidos pelas gerências da CGE. II - Desenvolver formato para processos manuais e de boas práticas utilizados pelas gerências da CGE com vistas à padronização.	
III - Integrar sistemas.	I - Interligar a CGE aos sistemas SEI, SIAFEM/SIGEF, TRIBUNAL DE CONTAS, SISTEMA MONITOR – CGU para aumentar o nível de segurança dos dados coletados e agilizar o uso da informação até dezembro de 2023.	I - Mapear as informações dos sistemas SEI, SIAFEM/SIGEF, TRIBUNAL DE CONTAS, SISTEMA MONITOR – CGU para facilitar o acesso e garantir coerência das informações. II - Firmar parcerias com a DETIC, SEFIN, TCE, TRIBUNAL DE CONTAS, CGU, SEPOG para promover o acesso aos dados dos sistemas das instituições indicadas.	

Área de resultado: Gestão de riscos			
Objetivos	Metas	Iniciativas estratégicas	Indicadores
I- Identificar os riscos organizacionais e quantificar sua magnitude.	I- Elaboração da matriz de riscos até dezembro de 2018.	I- Instituir comissão para elaboração da matriz de riscos para aplicação no PAAI.	I - Matriz de risco elaborada e divulgada. II - Relação do número de riscos identificados com a pro-posição de resposta para os riscos
II - Propor medidas corretivas ou mitigadoras para os riscos identificados.	I - Emitir anualmente relatórios de análise de auditoria, apontando os riscos organizacionais identificados no PAAI (Plano Anual de Auditoria Interno), para os colaboradores do sistema de controle interno. II - Orientar quadrimestral-mente, no que couber, todos os controles internos das unidades gestoras que tiveram riscos identificados a fim de propor resposta aos riscos organizacionais.	I - Capacitar a equipe de auditoria interna para elaboração de relatórios de auditorias que versem sobre a identificação e resposta aos riscos.	I - Relatórios anuais de auditorias elaborados com base em matriz de risco. II - Número de servidores capacitados para elaboração de relatórios de auditorias.

Anexo 2 - PLANO DE AÇÃO – 2018 a 2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÁREA DE RESULTADO	META	AÇÃO/INICIATIVA	INDICADOR	RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS

I- Divulgar ações e resultados alcançados pela CGE.	Comunicação, integração e parceria.	I - Publicar quinzenalmente 100% das ações e resultados da CGE consideradas de maior relevância social.	I- Criar rede social institucional. II - Promover palestras, mesa redonda e seminários. III - Confeccionar material de divulgação. IV - Estabelecer agenda institucional. V - Aprimorar o site institucional. VI - Criar assessoria de comunicação.	I - Número de acesso, visualização e compartilhamento das informações disponibilizadas pela CGE em relação ao quantitativo de informações divulgadas.				
---	-------------------------------------	---	--	---	--	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÁREA DE RESULTADO	META	AÇÃO/INICIATIVA	INDICADOR	RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
I- Capacitar servidores da CGE e controles internos para aprimorar as atividades técnicas de auditoria e controle do gasto público.	Capacitação orientada para resultado	I- Alinhar o entendimento sobre o funcionamento da CGE para 100% dos colaboradores, por meio do compartilhamento da informação/conhecimento, acerca do sistema de controle.	I- Elaborar plano de capacitação anual.	I - Percentual de servidores capacitados (Relação do número de capacitados com o total de colaboradores.				
		II- Difundir informação/conhecimento anualmente sobre as competências e atividades do sistema de controle interno para 100% das unidades gestoras do poder executivo estadual e demais interessados.	II- Criar manual de orientação sobre as competências da CGE.	II - Percentual de unidades gestoras capacitadas (Relação do número de unidades gestoras capacitadas com o total de unidades gestoras)				
		III - Promover capacitação anual em técnicas de auditoria e análise processual para 100% dos colaboradores da CGE, que atuam na área de controle e para 100% das unidades gestoras do poder executivo estadual e demais interessados.	III - Firmar parceria com a Escola de Governo e Escola de Contas do TCE RO com vistas à educação continuada nas áreas referentes à atuação da CGE.	III - Termo de cooperação técnica assinada com a Escola de Governo e Escola de Contas do TCE/RO.				

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÁREA DE RESULTADO	META	AÇÃO/INICIATIVA	INDICADOR	RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS

I- Modernizar parque tecnológico.		I- Substituir em 100% os equipamentos de informática, gradualmente, até dezembro de 2023.	I- Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da CGE.	I-Plano diretor elaborado.				
II- Informatizar processos manuais	Gestão tecnológica integrada	I - Desenvolver sistemas para informatizar a totalidade dos procedimentos manuais e boas práticas de análise processual até dezembro de 2023.	I - Mapear os processos manuais desenvolvidos pelas gerências da CGE. II - Desenvolver formato para processos manuais e de boas práticas utilizados pelas gerências da CGE com vistas à padronização.	I- Número de processos manuais mapeados e modelados. II- Número de processos manuais informatizados.				
III- Integrar sistemas		I - Interligar a CGE aos sistemas SEI, SIAFEM/SIGEF, TRIBUNAL DE CONTAS, SISTEMA MONITOR – CGU para aumentar o nível de segurança dos dados coletados e agilizar o uso da informação até dezembro de 2023.	I - Mapear as informações dos sistemas SEI, SIAFEM/SIGEF, TRIBUNAL DE CONTAS, SISTEMA MONITOR – CGU para facilitar o acesso e garantir coerência das informações. II - Firmar parcerias com a DETIC, SEFIN, TCE, TRIBUNAL DE CONTAS, CGU, SEPOG para promover o acesso aos dados dos sistemas das instituições indicadas.	I- Número de sistemas interligados. II- Número de parcerias firmadas.				

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ÁREA DE RESULTADO	META	AÇÃO/INICIATIVA	INDICADOR	RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	STATUS
I- Identificar os riscos organizacionais e quantificar sua magnitude.		I- Elaboração da matriz de riscos até dezembro de 2018.	I- Instituir comissão para elaboração da matriz de riscos para aplicação no PAAI.	I - Matriz de risco elaborada e divulgada. II - Relação do número de riscos identificados com a proposição de resposta para os riscos.				
II- Propor medidas corretivas ou mitigadoras para os riscos identificados.	Gestão de risco							

		I - Emitir anualmente relatórios de análise de auditoria, apontando os riscos organizacionais identificados no PAAI (Plano Anual de Auditoria Interno), para os colaboradores do sistema de controle interno. II - Orientar trimestralmente, no que couber, todos os controles internos das unidades gestoras que tiveram riscos identificados a fim de propor resposta aos riscos organizacionais.	I - Capacitar à equipe de auditoria interna para elaboração de relatórios de auditorias que versem sobre a identificação e resposta aos riscos.	I - Relatórios anuais de auditorias elaborados com base em matriz de risco. II - Número de servidores capacitados para elaboração de relatórios de auditorias.				
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Ficha Institucional

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Francisco Lopes Fernandes Netto

DIRETOR EXECUTIVO

Rodrigo César Silva Moreira

COORDENADORA

Ivonete Afonso da Silva

ASSESSORA TÉCNICA

Larissa Ananda Paiva Maciel

Equipe de Alinhamento Estratégico

Ancelmo Luiz Evangelista dos Santos

Flávio Ferreira de Souza

Maria Audilene Sarmento Leite

Maria Eleoneide de Lima Dantas

Maria Gilda Timbó Passos

Mércia Inês Ferreira Francisco

Sadraque Shockness de Souza

Suely Rosa Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 28/09/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3184501** e o código CRC **B1D3DB9E**.